

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.596-8/2016, -----

D E S I G N A HELOISE MENEGHEL MELQUIADES, CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO e CARLOS EDUARDO TOGNI, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 3.596-8/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SABRINE BARROS MILITÃO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20-9/2013, -----

D E S I G N A MARCEL ERCOLIN CARVALHO, Diretor de Escola, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 a 30 de abril de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular JOSÉ RENATO POLLI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.893-1/1994, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD*, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 6.091, de 16 de julho de 2003, alterada pelas Leis nº 7.518, de 15 de julho de 2010 e nº 7.703, de 17 de junho de 2011, os seguintes membros:

I - CÉLIA REGINA TESTA, como titular, em substituição a FÁBIO DA SILVA PRADO, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, designado pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir da data de publicação desta Portaria.

II - MARCELO ARANTES, como titular, em substituição a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA SILVA, representante da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir da data de 08 de junho de 2015.

III - PAULA FERNANDES MENDONÇA DE MEIRA e ILSON SILVA SANTOS, como titulares, em substituição a LUIZ

EDUARDO CAVEDAL e FABIANO LEONARDO, respectivamente, representantes da Sociedade Civil, designados pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

IV - TATIANA REIS PIMENTA, como titular, em substituição a PAULO HENRIQUE MUNHOZ, representante da Guarda Municipal, designado pela Portaria nº 210, de 28 de agosto de 2014, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros, ora designados, nos períodos das respectivas designações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, Biênio 2016/2018, a titular CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA e a suplente ELIANA DIRCE MAURO, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a titular ELAINE PILON e a suplente DEBORA SIMONE BICHARA RATIER, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a titular MARIA IRENE CASSOLI DAVID e a suplente ELIANE MAZZOLI BONI CALDERON, representantes da Secretaria Municipal de Educação; a titular MARGARETH LESSI e o suplente CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; o titular DÉNIS FERNANDO BERNI e o suplente SÉRGIO JESUS DE ANDRADE, representantes do Gabinete do Prefeito; o titular ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS, representante da Secretaria Municipal de Transportes e a suplente CARLA BAZANELLI TRENTINI, representante da Secretaria Municipal de Obras; a titular VÂNIA APARECIDA GOMES ROVERI e a suplente ROSEMARY TONETTI BAIALUNA, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; o titular JOSÉ EDUARDO MARTINELLI e a suplente HELENA CRISTINA FRANCO, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; o titular MILTON CALZAVARA e o suplente JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiaí; a titular FÉ MARTINS JUNCAL e o suplente NATANAEL ONOFRE MATIAS, representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa; o titular JONAS FERNANDES BRESCANSIN e a suplente SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS, representantes de Instituições não governamentais sem fins lucrativos; a titular JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI e a suplente PRISCILLA DE MORAES SIMÕES, representantes de Instituições não governamentais com fins lucrativos; os titulares EDILSON LUIZ DA COSTA, ANTONIO ZEBBER FILHO, ROSEMARY HANAI e os respectivos suplentes FRANCELINO DE SOUZA VIEIRA, CLEUZA NEIRE CÁVOLI e ALZIRA ANDREATTO DA COSTA, representantes de pessoas idosas da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos